

Relatório Anual de Gestão 2021

CARMEN DE ARAUJO PELLEGRINO
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte, subfunção e natureza da despesa
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho
- 9.5. Covid-19 Repasse União
- 9.6. Covid-19 Recursos Próprios
- 9.7. Covid-19 Repasse Estadual

10. Auditorias

11. Análises e Considerações Gerais

12. Recomendações para o Próximo Exercício

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	SP
Município	ARUJÁ
Região de Saúde	Alto do Tietê
Área	97,45 Km²
População	91.157 Hab
Densidade Populacional	936 Hab/Km²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 06/07/2021

1.2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SMS ARUJA
Número CNES	6358187
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	56901275000150
Endereço	RUA PEDRO SEVERINO MARTINS 231
Email	saude@aruja.sp.gov.br
Telefone	1146521079

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 06/07/2021

1.3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	JOSE LUIZ MONTEIRO
Secretário(a) de Saúde em Exercício	CARMEN DE ARAUJO PELLEGRINO
E-mail secretário(a)	saude.secretaria@aruja.sp.gov.br
Telefone secretário(a)	1146533535

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 06/07/2021

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	LEI
Data de criação	06/1997
CNPJ	12.828.423/0001-83
Natureza Jurídica	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL
Nome do Gestor do Fundo	MARCIO KNOLLER

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 06/07/2021

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2018-2021
Status do Plano	Aprovado

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 13/08/2020

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Alto do Tietê

Município	Área (Km²)	População (Hab)	Densidade
ARUJÁ	97.448	91157	935,44
BIRITIBA-MIRIM	316.717	32936	103,99
FERRAZ DE VASCONCELOS	30.071	196500	6.534,53
GUARAREMA	270.496	30136	111,41
GUARULHOS	318.014	1392121	4.377,55
ITAQUAQUECETUBA	81.777	375011	4.585,78
MOGI DAS CRUZES	714.156	450785	631,21

POÁ	17.179	118349	6.889,17
SALESÓPOLIS	425.842	17252	40,51
SANTA ISABEL	361.494	57966	160,35
SUZANO	205.865	300559	1.459,98

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2021

1.7. Conselho de Saúde

Instrumento Legal de Criação	LEI		
Endereço	RUA DOS MILAGRES 31 VILA ARUJÁ		
E-mail	dito.maguilasouza@gmail.com		
Telefone	1172477214		
Nome do Presidente	BENEDITO SOUZA FERREIRA		
Número de conselheiros por segmento	Usuários	12	
	Governo	6	
	Trabalhadores	7	
	Prestadores	0	

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Ano de referência: 202006

1.8. Casa Legislativa

1º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

2º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

3º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

• Considerações

A Secretaria da Saúde de Arujá vem apresentar o Relatório Anual de Gestão relativo às ações e serviços de saúde e a execução dos recursos financeiros do ano de 2021 para apreciação e deliberação do Conselho Municipal de Saúde.

Ressaltamos que até o presente momento não foi realizado as alterações no sistema DigiSUS, referente aos dados da gestão atual e também no sistema as alterações do novo Presidente do Conselho de Saúde para aprovação do mesmo.

Importante alertar que em contato com o Ministério da Saúde, na busca de solução para os problemas, foi orientado em relação a Nota Informativa nº 1/2022 emitida do caso em questão.

Em razão não foi possível proceder nas aprovações necessárias do Conselho de Saúde no Sistema.

2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

A Secretaria Municipal de Saúde de Arujá em cumprimento a legislação vigente ,vem prestar contas sobre a gestão do ano de 2021. Os instrumentos norteadores das ações da Secretaria de Saúde foram o Plano Municipal de Saúde quadriênio 2018 a 2021, a Programação Anual de Saúde ano 2023, o Orçamento da Saúde de 2021 e as decisões do Conselho Municipal de Saúde. O Relatório de Gestão além de obrigação legal constitui instrumento fundamental para o acompanhamento e avaliação das ações e serviços de saúde do SUS, de seu financiamento e subsídio para o planejamento do ano subsequente. Além de constituir-se no instrumento de comprovação da aplicação dos recursos, o relatório tem a finalidade de apresentar os resultados alcançados com a execução da Programação Anual de Saúde.

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2020

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	3417	3261	6678
5 a 9 anos	3403	3180	6583
10 a 14 anos	3208	2896	6104
15 a 19 anos	3293	3307	6600
20 a 29 anos	7486	7177	14663
30 a 39 anos	7485	7614	15099
40 a 49 anos	6103	6675	12778
50 a 59 anos	4891	5488	10379
60 a 69 anos	3546	4023	7569
70 a 79 anos	1517	1832	3349
80 anos e mais	493	862	1355
Total	44842	46315	91157

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/CGIAE (DataSUS/Tabnet)
Data da consulta: 30/03/2022.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2017	2018	2019
Arujá	1409	1405	1389

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)
Data da consulta: 30/03/2022.

3.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2017	2018	2019	2020	2021
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	115	110	112	217	818
II. Neoplasias (tumores)	256	281	322	260	218
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	23	30	17	18	26
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	40	50	37	56	54
V. Transtornos mentais e comportamentais	69	55	51	70	50
VI. Doenças do sistema nervoso	57	47	52	44	59
VII. Doenças do olho e anexos	63	66	111	39	24
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	3	3	5	1	2
IX. Doenças do aparelho circulatório	351	323	276	242	266
X. Doenças do aparelho respiratório	227	281	208	187	162
XI. Doenças do aparelho digestivo	455	454	472	303	263
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	63	78	69	49	41
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	86	120	86	52	53
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	267	271	255	205	231
XV. Gravidez parto e puerpério	926	1042	977	1011	1026
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	38	48	54	54	73
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	45	41	42	32	34
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	107	106	77	30	31
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	430	419	401	347	376
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	117	125	136	70	73
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	3738	3950	3760	3287	3880

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 30/03/2022.

Obs.: A atualização dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2017	2018	2019
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	15	20	13
II. Neoplasias (tumores)	71	108	105
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	-	3	4
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	26	24	31
V. Transtornos mentais e comportamentais	3	4	1
VI. Doenças do sistema nervoso	23	15	12
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	160	166	154
X. Doenças do aparelho respiratório	77	70	51
XI. Doenças do aparelho digestivo	31	23	29
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	5	-	-
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	4	2	6
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	18	16	28
XV. Gravidez parto e puerpério	1	-	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	18	12	7
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	5	5	7
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	11	12	21
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	51	47	43
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-
XXII. Códigos para propósitos especiais	-	-	-
Total	519	527	512

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)
Data da consulta: 30/03/2022.

• Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

Em análise ao quadro de mortalidade, por grupo de causa, segundo os capítulos CID10, observamos série histórica de 2016 a 2021, que em geral, as principais causas de mortalidade foram relacionadas às doenças crônicas não transmissíveis (DCNT) que mais acometem a população globalmente, sendo elas: doenças do aparelho circulatório, neoplasias, diabetes mellitus, e doenças respiratórias crônicas. Essas doenças caracterizam-se por ter etiologias múltiplas, onde estão envolvidas condições de saúde e hábitos de vida, como obesidade, sedentarismo, alimentação inadequada, consumo nocivo de álcool e tabagismo.

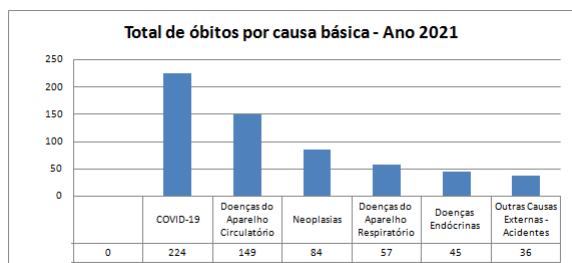
Tabela 1: Óbitos registrados no Sistema de Informação de Mortalidade (SIM) por causa básica de morte de acordo com o CID-10 Classificação Internacional de Doenças" nos anos de 2020 e 2021

CID	Descrição	Ano 2020	Ano 2021
A00-B99	Doenças Infecciosas e Parasitárias	17	18
C00-D48	Neoplasias	87	84
D50-D89	Doenças do sangue e dos órgãos hematopoéticos	3	0
E00-E90	Doenças Endócrinas	44	45
F00-F99	Transtornos mentais e comportamentais	3	6
G00-G99	Doenças do sistema nervoso	12	16
H00-H59	Doenças do olho e anexos	0	0
H60-H95	Doenças do ouvido e da apófise mastóide	0	0
I00-I99	Doenças do Aparelho Circulatório	132	149
J00-J99	Doenças do Aparelho Respiratório	55	57
K00-K93	Doenças do Aparelho Digestivo	22	30
L00-L99	Doenças da pele e do tecido subcutâneo	3	1
M00-M99	Doenças do sistema osteomuscular	3	1
N00-N99	Doenças do Aparelho Geniturinário	22	21
O00-O99	Gravidez, parto e puerpério	0	0
P00-P96	Doenças do período Perinatal	26	8
Q00-Q99	Malformações Congênitas	3	7
R00-R99	Causa Mal Definidas ou Indeterminadas	29	25
S00-T98	Lesões, envenenamento e consequências de causa externa	0	0
V01-Y98	Outras Causas Externas - Acidentes	37	36
Z00-Z99	Contato com os serviços de saúde	0	0
B342	Códigos para propósitos especiais - COVID19	117	224
	Outras causas	5	5
	Total	620	733

Fonte: Sistema de Informação de Mortalidade - SIM (<http://sim.saude.gov.br/default.asp>). Ano de 2021

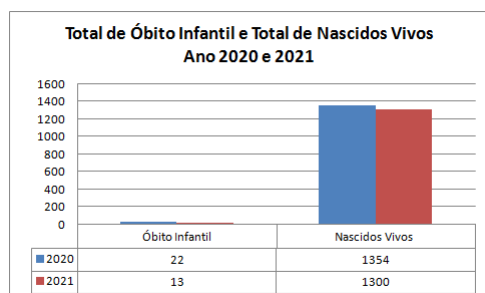
Em análise ao quadro de mortalidade, por grupos causa, segundo os capítulos CID 10, tivemos em 2021, como primeira causa: doença infecciosa por COVID-19 (30,56%), segunda causa: doenças do aparelho circulatório (20,33%), terceira causa: neoplasias (11,46%), quarta causa: Doenças do aparelho respiratório (7,78%), quinta causa: doenças endócrinas (6,14%) e sexta causa: causas externas de morbidade e mortalidade (4,91%)

Importante ressaltar que excluindo a doença infecciosa por COVID-19, as demais causas totalizam 50,61% em relação a todas as outras causas de mortalidade ocorridas no ano em análise.



Fonte: Sistema de Informação de Mortalidade - SIM (<http://sim.saude.gov.br/default.asp>). Ano de 2021

Em relação à mortalidade infantil, em 2021 ocorreram 13 óbitos (considerando a idade de 0 a 364 dias), num total de 1300 nascidos vivos, o que representa uma taxa de mortalidade infantil de 10,0 por mil nascidos vivos. A taxa de mortalidade infantil no ano de 2021 diminuiu consideravelmente quando comparada à mesma taxa no ano de 2020, que foi de 16,25 por mil nascidos vivos.



Fonte: Sistema de Informação de Mortalidade - SIM (<http://sim.saude.gov.br/default.asp>). Ano de 2020 e 2021

Temos como proposta para o ano de 2022 diminuir a mortalidade prematura por doenças crônicas não transmissíveis (DCNT), especialmente no componente doenças do aparelho circulatório, em continuidade às ações iniciadas em 2020 e intensificar o acompanhamento da estratégia e saúde da família em conjunto com a assistência social, conselho tutelar e conselho do idoso.

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	126.638
Atendimento Individual	115.607
Procedimento	169.780
Atendimento Odontológico	4.181

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica - SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	3723	420410,00	-	-
03 Procedimentos clínicos	-	-	1458	2598688,44
04 Procedimentos cirúrgicos	-	-	456	275112,90
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
Total	3723	420410,00	1914	2873801,34

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 30/03/2022.

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Não há informações cadastradas para o período

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	148537	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	498510	3327443,61	-	-
03 Procedimentos clínicos	1205465	1777571,49	1459	2598887,77
04 Procedimentos cirúrgicos	665	-	457	275342,70
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
Total	1853177	5105015,10	1916	2874230,47

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 30/03/2022.

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual.
Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	42832	-
Total	42832	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

Data da consulta: 30/03/2022.

• Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

Os dados das tabelas referem-se a produção dos serviços públicos de saúde por local de ocorrência, ou seja trata-se da produção dos serviços de saúde do SUS em Arujá e os valores financeiros que constam nas tabelas são apresentados conforme a tabela SUS, porém não são repassados ao município conforme explicitados nas tabelas pelo fato de que estão fixados e incorporados no teto da Média e Alta Complexidade e no Piso da Atenção Básica, conforme critérios estabelecidos pelo Ministério da Saúde, considerando o sistema de financiamento vigente até dezembro de 2021. Os dados de procedimentos da complexidade Atenção Primária eram oriundos do Sistema de Informação Ambulatorial (SIA/SUS) do DATASUS do Ministério da Saúde. A partir de 2017 foi estabelecido o início do envio de dados dos serviços da Atenção Primária para o Conjunto Mínimo de Dados (CMD) e encerrado o envio de dados para o Sistema de Informação Ambulatorial (SIA). As informações da Atenção Primária passaram a ser exportadas exclusivamente pela base de dados nacional do Sistema de Informações em Saúde para Atenção Básica (SISAB). Em atendimento ao novo sistema de envio de dados pelo SISAB, Arujá implantou em 2017 o e-SUS PEC - Prontuário Eletrônico em todas as unidades de Saúde da Atenção Primária, sendo pioneiro no Alto Tietê e piloto para o Ministério da Saúde. Passou a informar e contabilizar a produção da atenção primária pela informação do profissional no atendimento ao paciente através do registro do procedimento no Prontuário Eletrônico do cidadão, revolucionando todo o processo de trabalho nas unidades de saúde, o que trouxe benefícios imensos aos usuários e trabalhadores de saúde, evitando prontuários em papel, perdas de informações, demora na recepção e no atendimento do cidadão, espaços desperdiçados para abrigar os prontuários, etc. Por fim, a implantação do eSUS PEC possibilitou o credenciamento de 07 (sete) Equipes da Estratégia da Saúde da Família (ESF), em novembro de 2019; 03 (três) ESF em setembro de 2020; 02 EAP em dezembro de 2020 no Programa de Apoio à Informatização e Qualificação dos Dados da Atenção Primária à Saúde - Informatiza APS, instituído pelo Ministério da Saúde, que tem com o objetivo apoiar a melhoria da informatização e da qualificação dos dados na Atenção Primária à Saúde, como também estabelecer um incentivo financeiro federal mensal aos municípios que aderirem ao programa, sendo um dos primeiros municípios a aderir ao programa, por reunir os requisitos e critérios do programa.

Não há produção com os procedimentos específicos de Atenção Psicossocial (item 4.3) tendo em vista que não habilitamos CAPS II. O Ambulatório de Saúde Mental atende a demanda ambulatorial de saúde mental, exerce papel de matriciador em saúde mental para as equipes de saúde da atenção primária e realiza algumas ações de CAPS, embora não receba financiamento do Ministério da Saúde pelo fato de que não está habilitado para este tipo de equipamento de saúde. A produção está contabilizada na atenção primária no SISAB, gerada pelo e-SUS PEC. Da mesma forma, o Centro de Especialidades Médicas - CEM de Arujá - também utiliza o eSUS PEC, sendo sua produção contabilizada no SISAB como consulta médica especializada com o CBO da especialidade do médico conforme CNES. Em relação a produção da assistência farmacêutica (item 4.5) refere-se ao componente especializado, sob gestão da esfera estadual, portanto não há produção sob gestão municipal. A produção da média complexidade que compreende o atendimento no Hospital Municipal Dalila Ferreira Barbosa (ambulatorial e hospitalar) e o Serviço de Urgência e Emergência do Hospital estão contabilizados nas tabelas da produção de urgência e emergência (item 4.2) e da atenção ambulatorial especializada e hospitalar (4.4), que são enviados ao Ministério da Saúde pelo SIH (Sistema de Informação Hospitalar). Não há Prontuário Eletrônico implantado nestes estabelecimentos de saúde. As ações de promoção e prevenção à Saúde da Vigilância em Saúde (item 4.6) refere-se a produção local nos estabelecimentos no nível de complexidade básica como cadastro, inspeção e licenciamento de estabelecimentos sujeitos a vigilância sanitária, recebimento e atendimento à denúncias e reclamações, fiscalização do uso de produtos fumíferos derivados do tabaco em ambientes coletivos fechados, atividades educativas sobre a temática da dengue, realizadas para a população, dentre outros. A Vigilância Sanitária exerce importante papel na promoção e proteção à saúde; na eliminação, diminuição ou prevenção de riscos à saúde e na intervenção nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, da produção e da circulação de bens e serviços de interesse à saúde, sendo o exemplo mais evidente da universalidade e integralidade do SUS, que inclui tanto a abordagem individual como coletiva dos problemas de saúde.

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

Período 12/2021

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
UNIDADE MOVEL DE NIVEL PRE-HOSPITALAR NA AREA DE URGENCIA	0	0	2	2
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	7	7
HOSPITAL GERAL	0	0	2	2
CENTRAL DE ABASTECIMENTO	0	0	1	1
UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)	0	0	3	3
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	0	0	6	6
UNIDADE DE VIGILANCIA EM SAUDE	0	0	1	1
POLICLINICA	0	0	1	1
Total	0	0	24	24

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 06/07/2021.

5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2021

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRACAO PUBLICA				
MUNICIPIO	16	0	0	16
ENTIDADES EMPRESARIAIS				
SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA	2	0	0	2
SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	6	0	0	6
ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS				
PESSOAS FISICAS				
Total	24	0	0	24

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 06/07/2021.

5.3. Consórcios em saúde

Período 2021

Participação em consórcios			
CNPJ	Natureza	Area de atuação	Participantes
13569532000196	Direito Público	Atenção básica Atenção odontológica Compra de medicamentos Atenção psicossocial	SP / ARUJÁ
13398747000191	Direito Público	Urgência e emergência	SP / ARUJÁ

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 06/07/2021.

• Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

Iniciamos o ano com 9 equipes na Estratégia Saúde da Família (ESF) e 1 Equipe Multiprofissional de Atenção Domiciliar (EMAD) e ao término do ano contávamos com 10 ESF, 03 Equipes de Atenção Primária e 1 EMAD. Programa Médicos pelo Brasil, porém em abril de 2020 ocorreu a contratação de 08 (oito) médicos pelo Ministério da Saúde via Programa Mais Médicos via Edital de Chamamento Público Nº5, de 11 de março de 2020. Em atendimento as novas diretrizes de financiamento para a atenção primária no SUS instituído pelo Programa Previne Brasil, foram credenciadas 02 equipes de atenção primária - eAPs 20 horas, para a UBS Vila Pilar e UBS Vila Nova Arujá em abril e homologadas para fins de recebimento de recursos em abril e dezembro de 2020, respectivamente. Em abril de 2020 foi credenciada 01 (uma) EAP na UBS Barreto e habilitada em dezembro. O PAM Barreto - Posto de Atendimento Médico Barreto caracteriza-se como um centro de saúde/unidade básica 12 horas, que atende demanda espontânea de urgência na complexidade da Atenção Básica. Devido a necessidade de espaço físico para implantação de 10 (dez) leitos de UTI COVID19, a partir de maio de 2020, foi adaptado para Hospital Geral com atendimento ambulatorial e COVID19 24 horas. O Ambulatório de Saúde Mental não foi habilitado para CAPS II, pelo fato de que o imóvel locado para abrigar o estabelecimento de saúde não apresenta as condições técnicas para aprovação na Vigilância Sanitária. O Ambulatório de Especialidades Médica (CEM) é referência para a atenção primária nas especialidades médica de cardiologia, oftalmologia, psiquiatria adulto e infantil, ortopedia, neurologia, endocrinologia, pneumologista, urologista e otorrinolaringologia e exames complementares de diagnóstico. O Hospital Dalila Ferreira Barbosa, Central de Triagem do COVID19, Centro de Especialidades Médicas e o Posto de Atendimento Médico Barreto são gerenciados por Organização Social. Os demais serviços SUS estão sob gestão direta municipal. Não há serviços de saúde sob gestão estadual no território de Arujá. O Serviço de Atenção Domiciliar é composto por uma EMAD I, Equipe Multiprofissional de Atenção Domiciliar tipo I, habilitada no Ministério da Saúde. A central de abastecimento de medicamentos e almoxarifado em prédio próprio (anexo da UBS Vila Pilar). A Vigilância em Saúde contem a vigilância epidemiológica, central de distribuição de imunobiológicos, monitoramento das doenças de notificação compulsória; vigilância sanitária, controle de vetores e canil municipal. Em relação aos serviços de diagnóstico contamos com prestadores para exames de imagem (mamografia, ultrassonografia, tomografia e densitometria) e exames de análises clínicas laboratoriais. Temos também prestador contratado para transporte sanitário (resgate e remoções) e serviço de fisioterapia. Arujá mantém SAMU 192 pelo Consorcio Regional (CRESAMU) com uma 01 Ambulância de Suporte Básica à Vida. Em 2019. No ano de 2019 foi aprovado financiamento federal para construção do Hospital Geral de Arujá, no valor de R\$ 35.000.000,00, cujo convênio para repasse financeiro foi firmado em 27/12/2019, pelo Fundo Municipal de Saúde de Arujá e a União Federal por intermédio do Ministério da Saúde, representado pela Caixa Econômica Federal, em fase de elaboração de projeto arquitetônico. Em 2021 foi realizado a Contratação de Empresa para Prestação de Serviço da Equipe do Núcleo de Apoio à Atenção Primária, que conta com os profissionais: 04 Nutricionistas, 04 Psicólogos, 04 Terapeutas Ocupacionais, 02 Educadores Físicos.

Abertura da Vacinação de COVID 19 no Ginásio Habib Tannuri

Ampliação da carga horária de mais 112 horas de Ginecologista para atendimento nas Unidades de Saúde

Contratação de 6 (seis) dentistas para atendimento nas Unidades de Saúde

Contratação de 3 (três) médicos Plantonistas para atendimentos nas Unidades de Saúde

Contratação de 1 (um) Clínico par Contratação de 2 (dois) Pediatras

Contratação de 4 (quatro) Técnico de Farmácia

Parceria com a Universidade Mogi das Cruzes (UMC) para atendimento odontológico nas Unidades de Saúde a atendimento na rede

Contratação de mais 1 (uma) Ambulância 12 horas para atendimento de Urgência e Emergência no Município

Manutenção do Contrato para atendimento do COVID

Implantação dos 10 leitos de UTI

Contratação de 1 (um) Clínico 24 horas

Equoterapia é início em 03/2021 com acolhimento de 23 usuários.

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Período 02/2021

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	22	22	34	45	49
	Intermediados por outra entidade (08)	133	40	30	189	0
	Autônomos (0209, 0210)	0	0	0	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	11	0	0	0	0
	Informais (09)	0	0	0	0	0
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Intermediados por outra entidade (08)	1	0	1	0	0
	Celetistas (0105)	1	2	4	25	0
	Autônomos (0209, 0210)	15	0	8	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	0	0	0	0	0
	Informais (09)	0	0	0	0	0
	Servidores públicos cedidos para a iniciativa privada (10)	0	0	0	0	0

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	6	2	12	2	0
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010302, 0104)	0	0	1	0	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 30/03/2022.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2017	2018	2019	2020	
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	16	16	19	20	
	Celetistas (0105)	28	59	49	53	
	Intermediados por outra entidade (08)	6	6	4	4	
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Autônomos (0209, 0210)	1	1	0	0	
	Bolsistas (07)	10	9	7	11	
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	206	254	255	265	
	Intermediados por outra entidade (08)	344	362	397	571	
	Residentes e estagiários (05, 06)	1	1	0	0	

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2017	2018	2019	2020	
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010302, 0104)	0	0	2	2	
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	18	36	36	35	

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 30/03/2022.

• Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A Secretaria de Saúde de Arujá conta com 261 profissionais de nível operacional, médio e superior contratados no cargo de emprego público, em regime celetista. Os profissionais da Estratégia Saúde da Família são concursados, contratados por vínculo direto, inclusive os Agentes Comunitários de Saúde, com exceção dos médicos.

Os médicos que compõem a Estratégia Saúde da Família, em numero de 08 (oito) no início de 2020, aumentando para 11 (onze) em abril de 2020, são bolsistas mantidos pelo Ministério da Saúde pelo Programa Mais Médicos do Brasil. Ao término do contrato não serão repostos pelo Ministério da Saúde pelo atual critério do novo Programa Médicos pelo Brasil. Os médicos da Estratégia Saúde da Família serão repostos pelo município por meio da contratação de empresa especializada. Os profissionais do Hospital Dalila Ferreira Barbosa, Posto de Atendimento Médico Barreto e Centro de Especialidades Médicas são contratados pela Organização Social que presta serviços nestes estabelecimentos de saúde por meio de contrato de gestão. Em 2021 contratamos, 02 enfermeiros, 02 Auxiliares de Enfermagem, 04 Técnico de Farmácia, 06 Cirurgião Dentista, 01 Recepcionista, 01 Motorista e 01 farmacêutico pelos concursos público remanescentes de anos anteriores ou pelo concurso público realizado em 2019 e também por processo seletivo. Foram contratados reposição de demissionários e aposentados. Contratação da empresa para prestação de serviços Veterinários. Contratação por processo seletivo de 3 Médicos Plantonistas, 02 Clínicos, 02 Pediatras, 2 Psicólogos. Manutenção do projeto de envio de mensagens via WhatsApp iniciado em agosto de 2019. Em 2022 pretendemos ampliar o quadro de recursos humanos conforme possibilidade orçamentária.

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Atenção Básica: Garantia do acesso a serviços de qualidade mediante aprimoramento da política de atenção básica								
OBJETIVO Nº 1.1 - Propiciar a ampliação do acesso com qualidade na atenção básica								
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Implementar Rede Cegonha com objetivo de qualificar o pré-natal, parto e puerpério, com vistas a diminuir a mortalidade materno-infantil.	Numero Rede implementada	Número	1	Número	1	1	Número	100,00
2. Qualificar a atenção à saúde da mulher, em especial ao combate de câncer de colo de útero e mama.	Numero programa qualificado	Número	1	Número	1	1	Número	100,00
3. Diminuir a taxa de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos, no mínimo em 0,2% ao ano.	Porcentagem de gravidez na adolescência	Percentual	10,9	Percentual	3,23	13,40	Percentual	29,63
4. Diminuir a taxa de mortalidade infantil, reduzindo no mínimo 0,2/1000 Nascidos Vivos ao ano.	Taxa de mortalidade infantil	Taxa	10,7	Taxa	10	12,40	Taxa	93,46
5. Implementar ações para diminuir óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).	Numero de DCNT com ações implementadas	Número	4	Número	4	4	Número	100,00
6. Aumentar a cobertura populacional pelas equipes de atenção básica	Porcentagem de cobertura pelas equipes de atenção básica	Percentual	53,48	Percentual	75,01	70,00	Percentual	140,26
7. Aumentar a cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família.	Porcentagem de cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde PBF	Percentual	60	Percentual	37,3	50,00	Percentual	62,17
8. Aumentar o percentual de cobertura populacional pelas equipes de saúde bucal (contratação de no mínimo 02 CD ao ano).	Porcentagem de cobertura pelas equipes de saúde bucal	Percentual	23,06	Percentual	75,01	39,00	Percentual	325,28
9. Contratar médicos ginecologistas, no mínimo um profissional 20 horas/semana por UBS.	Numero de ginecologista por UBS	Número	1	Número	1	1	Número	100,00
10. Inaugurar nova UBS (Pilar/Barreto)	Numero de UBS Inaugurada	Número	0	Número	0	1	Número	0
11. Manter as equipes da Estratégia Saúde da Família	Numero Equipes ESF mantidas.	Número	10	Número	10	10	Número	100,00

DIRETRIZ Nº 2 - Atenção em Média e Alta Complexidade: Garantir o acesso da população a serviços de qualidade de atenção especializada

OBJETIVO Nº 2.1 - Propiciar o acesso da população a serviços hospitalares, serviços de urgência e emergência e serviços de apoio diagnóstico de qualidade.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Manter a proporção de parto normal no Hospital Dalila Barbosa Ferreira em 60%.	Percentual de parto normal no Hospital Dalila Barbosa Ferreira (hospital municipal)	Percentual	60	Percentual	60	60,00	Percentual	100,00
2. Implantar ala cirúrgica no Hospital Dalila Barbosa Ferreira	Ala cirurgica implantada	Número	0	Número	0	1	Número	0
3. Manter o serviço do SAMU 192 qualificado	SAMU qualificado	Número	1	Número	1	1	Número	100,00
4. Implantar CAPS infantil e CAPS álcool e drogas em atendimento ao RAPS	Número CAPS implantado	Número	2	Número	0	2	Número	0
5. Habilitar/ implementar CAPS II.	CAPS II habilitado	Número	1	Número	0	1	Número	0
6. Implementar Centro de Especialidades Médicas com a contratação de médicos, no mínimo reposição dos profissionais demissionários, como cardiologista, oftalmologista e garantir a oferta de exames.	Numero CEM implementado	Número	1	Número	1	1	Número	100,00
7. Contratar geriatras para Centro de Especialidades Médicas	Numero Geriatras contratados	Número	1	Número	0	1	Número	0
8. Implantar UPA Porte I	UPA implantada	Número	0	Número	0	1	Número	0
9. Reformar o prédio do Hospital Dalila Ferreira Barbosa	Prédio reformado	Número	1	Número	0	1	Número	0
10. Celebrar e manter Termo de Fomento com a APAE para atendimento em fisioterapia, psicólogo, fonoaudiólogo, terapeuta ocupacional para alunos/pacientes.	Termo de Fomento com APAE mantido	Número	1	Número	0	1	Número	0
11. Manter o Serviço de Atenção Domiciliar (SAD)	SAD mantido	Número	1	Número	1	1	Número	100,00
12. Construir e equipar Hospital Geral de Arujá	Hospital construído e equipado	Percentual	20	Percentual	0	100,00	Percentual	0
13. Implantar/inaugurar o Hospital Geral de Arujá	Hospital implantado/inaugurado	Número	0	Número	0	1	Número	0

DIRETRIZ Nº 3 - Assistência Farmacêutica: Garantir a assistência farmacêutica no âmbito do SUS no município.

OBJETIVO Nº 3.1 - Qualificar a assistência farmacêutica no âmbito do SUS no município.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Manter REMUME	REMUME mantida	Número	1	Número	1	1	Número	100,00
2. Garantir o abastecimento e distribuição dos medicamentos da REMUME nas unidades de saúde.	Numero UBS com abastecimento garantido.	Número	7	Número	7	7	Número	100,00
3. Priorizar a distribuição de medicamentos para municípios de acordo com a regulamentação e normativas do SUS.	Distribuição priorizada conforme regulamentação e normativas	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
4. Implantar Central de Distribuição de Medicamentos e sub-almoxarifado III	Serviço implantado	Número	1	Número	0	1	Número	0
5. Instalar Sistema Informatizado de distribuição de medicamentos nas farmácias das UBS - HORUS.	Numero UBS com sistema Horus instalado	Número	7	Número	6	7	Número	85,71
6. Implantar Serviço de Acolhimento - Cuidados Farmacêuticos no SUS nas UBS.	Numero de UBS com serviço de acolhimento farmacêutico implantado	Número	0	Número	0	7	Número	0
7. Manter a adesão ao Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica - QUALIFAR-SUS.	Adesão ao QUALIFAR-SUS mantida	Número	1	Número	1	1	Número	100,00

DIRETRIZ Nº 4 - Alimentação e Nutrição: Promover Segurança Alimentar e Nutricional em consonância com a Política Nacional de Alimentação e Nutrição

OBJETIVO Nº 4.1 - Melhorar as condições de alimentação, nutrição e saúde mediante a promoção de práticas alimentares adequadas e saudáveis, a vigilância alimentar e nutricional, a prevenção e o cuidado integral dos agravos relacionados à alimentação e nutrição.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Realizar ações de promoção e prevenção de práticas de alimentação adequada e saudável no mínimo uma vez ao ano em cada unidade de saúde.	Numero de Ações por UBS/ano	Número	1	Número	1	1	Número	100,00

DIRETRIZ Nº 5 - Vigilância em Saúde: Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.

OBJETIVO Nº 5.1 - Criar mecanismos para a promoção da saúde com a redução da mortalidade materno infantil, prevenção de doenças crônicas não transmissíveis e doenças infecto-contagiosas.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Realizar as campanhas de imunização conforme Calendário Nacional de Vacinação e cobertura preconizada.	Porcentagem de campanhas de imunização preconizada pelo Calendário Nacional de Vacinação realizadas.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
2. Realizar as ações de Vigilância Sanitária de acordo com o nível de gestão	Porcentagem de ações conforme nível de gestão realizadas	Percentual	100	Percentual	85	100,00	Percentual	85,00
3. Garantir a realização do Plano de Contingência das Arboviroses	Número de Plano de Contingencia das Arboviroses realizado	Número	1	Número	1	1	Número	100,00
4. Garantir a Vigilância dos óbitos conforme preconizado pela legislação nacional	Porcentagem de óbitos investigados	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
5. Realizar a vigilância dos agravos de notificação compulsória.	Porcentagem de agravos de notificação compulsória com Vigilância realizada	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
6. Realizar a vigilância e controle da qualidade da água para consumo humano conforme preconizado pelo Ministério da Saúde.	Porcentagem de vigilância e controle qualidade da água realizada.	Percentual	60	Percentual	100	60,00	Percentual	166,67
7. Realizar ações de promoção e prevenção de doenças crônicas não transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas) e agravos relacionados a causas externas (acidentes e violências).	Numero de agravos DCNT com ações realizadas	Número	5	Número	7	5	Número	140,00
8. Realizar ações de promoção e prevenção de doenças e agravos relacionados a causas infecto contagiosas (ISTs, hepatites virais, tuberculose, hanseníase, e outras).	Porcentagem de agravos relacionados a causas infecto contagiosas com ações de promoção e prevenção realizadas	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
9. Implantar CCZ (Centro de Controle de Zoonoses)	Número de CCZ implantado	Número	0	Número	0	1	Número	0
10. Realizar as ações de controle de Zoonoses	Porcentagem de ações de controle de zoonoses realizadas	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
11. Cumprir o Plano de Contingência da COVID-19 - garantir ações e serviços para o enfrentamento da emergência em saúde pública decorrente do novo coronavírus.	Porcentagem do Plano de Contingencia cumprido	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00

DIRETRIZ Nº 6 - Regulação e Linhas de Cuidado: Aprimorar as redes de atenção e promover o cuidado integral às pessoas nos vários ciclos de vida (criança, adolescente, jovem, adulto e idoso) em todos os pontos de atenção das redes temáticas e nas redes de atenção na região de saúde por meio dos instrumentos de regulação do acesso e da assistência à saúde.

OBJETIVO Nº 6.1 - Utilizar mecanismos para aprimorar as redes de atenção à saúde e promover o cuidado integral nos vários ciclos de vida qualificando a assistência por meio dos instrumentos de regulação e acesso.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Implementar ações para regulação de acesso considerando as Linhas de Cuidado das cinco redes de atenção à saúde (RAS)	Número de RAS com ações de regulação implementadas	Número	5	Número	5	5	Número	100,00

DIRETRIZ Nº 7 - Sistemas de Informação e Informática: Garantir a implantação da Política Nacional de Informação e Informática em Saúde

OBJETIVO Nº 7.1 - Implementar a Política Nacional de Informação e Informática em Saúde de acordo com a realidade do município.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Implementar o E-SUS nas unidades de Saúde	Número UBS com E-SUS implementado	Número	7	Número	7	7	Número	100,00
2. Implantar interligação on-line nas unidades de saúde	Porcentagem de UBS interligadas on-line	Percentual	100	Percentual	0	100,00	Percentual	0

DIRETRIZ Nº 8 - Gestão do Trabalho e Educação Permanente: Garantir a qualificação dos trabalhadores do SUS em conformidade com a Política Nacional de Educação Permanente em Saúde.

OBJETIVO Nº 8.1 - Qualificar os trabalhadores do SUS em conformidade com a Política Nacional de Educação Permanente em Saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Realizar as ações do PAREPS - Plano de Ação Regional para Educação Permanente em Saúde do Alto Tietê - para os anos 2018 a 2021.	Porcentagem de ações do PAREPS realizadas	Percentual	80	Percentual	75	80,00	Percentual	93,75
2. Realizar ações de educação permanente e educação continuada conforme necessidade local.	Porcentagem de ações de educação permanente e educação continuada conforme necessidade local.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00

DIRETRIZ Nº 9 - Gestão Participativa: Fortalecer a gestão participativa

OBJETIVO Nº 9.1 - Utilizar mecanismos que propiciem ampliar e qualificar os dispositivos de gestão participativa.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Realizar reuniões do Conselho Municipal de Saúde - CMS	Número de reuniões do CMS realizadas ao ano	Número	12	Número	12	12	Número	100,00
2. Realizar 01 Conferencia Municipal	Número de Conferencias realizadas ao ano	Número	1	Número	1	1	Número	100,00
3. Manter a Ouvidoria SUS	Número de Ouvidoria SUS mantida	Número	1	Número	1	1	Número	100,00

DIRETRIZ Nº 10 - Transporte Sanitário: Garantir Transporte Sanitário destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no SUS.

OBJETIVO Nº 10.1 - Utilizar de mecanismos para garantir o deslocamento dos usuários que necessitam de transporte sanitário para procedimentos de caráter eletivo no SUS, com segurança e qualidade.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Manter o setor de transporte sanitário para deslocamento dos usuários para procedimentos ambulatoriais, programado e de caráter eletivo no SUS, conforme critérios de necessidade e prioridades.	Número de setor mantido	Número	1	Número	1	1	Número	100,00
2. Manter contrato de prestação de serviços para transporte de atendimento Pré-Hospitalar como suporte para o SAMU, transferências inter-hospitalares e de acamados.	Número de contrato mantido	Número	1	Número	1	1	Número	100,00

DIRETRIZ Nº 11 - Gestão da Secretaria de Saúde: Consolidar o SUS por meio da manutenção, ampliação e qualificação dos serviços de saúde, considerando as necessidades de saúde expressas nos dados epidemiológicos e sanitários da população.

OBJETIVO Nº 11.1 - Manter, qualificar e ampliar os serviços de saúde, conforme as necessidades locais de saúde expressas nos dados epidemiológicos e sanitários da população considerando o planejamento regional.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Manter os serviços públicos de saúde do município	Porcentagem de serviços mantidos	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
2. Firmar e manter Consórcio Regional pelo CONDEMAT	Numero de Consorcio Condemat firmado	Número	1	Número	1	1	Número	100,00

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções da Saúde	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
122 - Administração Geral	Manter os serviços públicos de saúde do município	100,00
	Firmar e manter Consórcio Regional pelo CONDEMAT	1
	Cumprir o Plano de Contingência da COVID-19 - garantir ações e serviços para o enfrentamento da emergência em saúde pública decorrente do novo coronavírus.	100,00
301 - Atenção Básica	Implementar Rede Cegonha com objetivo de qualificar o pré-natal, parto e puerpério, com vistas a diminuir a mortalidade materno-infantil.	1
	Manter os serviços públicos de saúde do município	100,00
	Manter o setor de transporte sanitário para deslocamento dos usuários para procedimentos ambulatoriais, programado e de caráter eletivo no SUS, conforme critérios de necessidade e prioridades.	1
	Realizar reuniões do Conselho Municipal de Saúde - CMS	12
	Realizar as ações do PAREPS - Plano de Ação Regional para Educação Permanente em Saúde do Alto Tietê - para os anos 2018 a 2021.	75,00
	Implementar o E-SUS nas unidades de Saúde	7
	Implementar ações para regulação de acesso considerando as Linhas de Cuidado das cinco redes de atenção à saúde (RAS)	5
	Realizar as campanhas de imunização conforme Calendário Nacional de Vacinação e cobertura preconizada.	100,00
	Realizar ações de promoção e prevenção de práticas de alimentação adequada e saudável no mínimo uma vez ao ano em cada unidade de saúde.	1
	Manter REMUME	1
	Qualificar a atenção à saúde da mulher, em especial ao combate de câncer de colo de útero e mama.	1
	Firmar e manter Consórcio Regional pelo CONDEMAT	1
	Realizar 01 Conferencia Municipal	1
	Realizar ações de educação permanente e educação continuada conforme necessidade local.	100,00
	Implantar interligação on-line nas unidades de saúde	0,00
	Garantir o abastecimento e distribuição dos medicamentos da REMUME nas unidades de saúde.	7
	Diminuir a taxa de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos, no mínimo em 0,2% ao ano.	3,23
	Manter a Ouvidoria SUS	1
	Priorizar a distribuição de medicamentos para municípios de acordo com a regulamentação e normativas do SUS.	100,00
	Diminuir a taxa de mortalidade infantil, reduzindo no mínimo 0,2/1000 Nascidos Vivos ao ano.	10,00
	Implantar Central de Distribuição de Medicamentos e sub-almoxarifado III	0
	Implementar ações para diminuir óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).	4
	Instalar Sistema Informatizado de distribuição de medicamentos nas farmácias das UBS - HORUS.	6
Aumentar a cobertura populacional pelas equipes de atenção básica	75,01	
Implantar Serviço de Acolhimento - Cuidados Farmacêuticos no SUS nas UBS.	0	
Aumentar a cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família.	37,30	

	Realizar ações de promoção e prevenção de doenças crônicas não transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas) e agravos relacionados a causas externas (acidentes e violências).	7
	Manter a adesão ao Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica - QUALIFAR-SUS.	1
	Aumentar o percentual de cobertura populacional pelas equipes de saúde bucal (contratação de no mínimo 02 CD ao ano).	75,01
	Realizar ações de promoção e prevenção de doenças e agravos relacionados a causas infecto contagiosas (ISTs, hepatites virais, tuberculose, hanseníase, e outras).	100,00
	Implantar UPA Porte I	0
	Contratar médicos ginecologistas, no mínimo um profissional 20 horas/semana por UBS.	1
	Implantar CCZ (Centro de Controle de Zoonoses)	0
	Inaugurar nova UBS (Pilar/Barreto)	0
	Realizar as ações de controle de Zoonoses	100,00
	Celebrar e manter Termo de Fomento com a APAE para atendimento em fisioterapia, psicólogo, fonoaudiólogo, terapeuta ocupacional para alunos/pacientes.	0
	Manter as equipes da Estratégia Saúde da Família	10
	Cumprir o Plano de Contingência da COVID-19 - garantir ações e serviços para o enfrentamento da emergência em saúde pública decorrente do novo coronavírus.	100,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Implementar Rede Cegonha com objetivo de qualificar o pré-natal, parto e puerpério, com vistas a diminuir a mortalidade materno-infantil.	1
	Manter os serviços públicos de saúde do município	100,00
	Manter o setor de transporte sanitário para deslocamento dos usuários para procedimentos ambulatoriais, programado e de caráter eletivo no SUS, conforme critérios de necessidade e prioridades.	1
	Implementar ações para regulação de acesso considerando as Linhas de Cuidado das cinco redes de atenção à saúde (RAS)	5
	Manter a proporção de parto normal no Hospital Dalila Barbosa Ferreira em 60%.	60,00
	Qualificar a atenção à saúde da mulher, em especial ao combate de câncer de colo de útero e mama.	1
	Manter contrato de prestação de serviços para transporte de atendimento Pré-Hospitalar como suporte para o SAMU, transferências inter-hospitalares e de acamados.	1
	Implantar ala cirúrgica no Hospital Dalila Barbosa Ferreira	0
	Manter o serviço do SAMU 192 qualificado	1
	Diminuir a taxa de mortalidade infantil, reduzindo no mínimo 0,2/1000 Nascidos Vivos ao ano.	10,00
	Implantar CAPS infantil e CAPS álcool e drogas em atendimento ao RAPS	0
	Implementar ações para diminuir óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).	4
	Habilitar/ implementar CAPS II.	0
	Implementar Centro de Especialidades Médicas com a contratação de médicos, no mínimo reposição dos profissionais demissionários, como cardiologista, oftalmologista e garantir a oferta de exames.	1
	Contratar geriatras para Centro de Especialidades Médicas	0
	Aumentar o percentual de cobertura populacional pelas equipes de saúde bucal (contratação de no mínimo 02 CD ao ano).	75,01
	Implantar UPA Porte I	0
	Reformar o prédio do Hospital Dalila Ferreira Barbosa	0
	Celebrar e manter Termo de Fomento com a APAE para atendimento em fisioterapia, psicólogo, fonoaudiólogo, terapeuta ocupacional para alunos/pacientes.	0
	Manter o Serviço de Atenção Domiciliar (SAD)	1
	Cumprir o Plano de Contingência da COVID-19 - garantir ações e serviços para o enfrentamento da emergência em saúde pública decorrente do novo coronavírus.	100,00
	Construir e equipar Hospital Geral de Arujá	0,00
	Implantar/inaugurar o Hospital Geral de Arujá	0
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Manter os serviços públicos de saúde do município	100,00
	Diminuir a taxa de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos, no mínimo em 0,2% ao ano.	3,23
	Diminuir a taxa de mortalidade infantil, reduzindo no mínimo 0,2/1000 Nascidos Vivos ao ano.	10,00
	Cumprir o Plano de Contingência da COVID-19 - garantir ações e serviços para o enfrentamento da emergência em saúde pública decorrente do novo coronavírus.	100,00
304 - Vigilância Sanitária	Implementar Rede Cegonha com objetivo de qualificar o pré-natal, parto e puerpério, com vistas a diminuir a mortalidade materno-infantil.	1
	Manter os serviços públicos de saúde do município	100,00
	Realizar as campanhas de imunização conforme Calendário Nacional de Vacinação e cobertura preconizada.	100,00
	Realizar as ações de Vigilância Sanitária de acordo com o nível de gestão	85,00
	Garantir a realização do Plano de Contingência das Arboviroses	1
	Diminuir a taxa de mortalidade infantil, reduzindo no mínimo 0,2/1000 Nascidos Vivos ao ano.	10,00
	Garantir a Vigilância dos óbitos conforme preconizado pela legislação nacional	100,00
	Implementar ações para diminuir óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).	4
	Realizar a vigilância dos agravos de notificação compulsória.	100,00
	Realizar a vigilância e controle da qualidade da água para consumo humano conforme preconizado pelo Ministério da Saúde.	100,00
	Realizar ações de promoção e prevenção de doenças crônicas não transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas) e agravos relacionados a causas externas (acidentes e violências).	7
	Realizar ações de promoção e prevenção de doenças e agravos relacionados a causas infecto contagiosas (ISTs, hepatites virais, tuberculose, hanseníase, e outras).	100,00
	Implantar CCZ (Centro de Controle de Zoonoses)	0
	Realizar as ações de controle de Zoonoses	100,00
	Cumprir o Plano de Contingência da COVID-19 - garantir ações e serviços para o enfrentamento da emergência em saúde pública decorrente do novo coronavírus.	100,00

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Natureza e Fonte

Subfunções da Saúde	Natureza da Despesa	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	2.091.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	2.091.000,00
	Capital	N/A	20.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	20.000,00
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	20.282.000,00	5.143.000,00	510.000,00	N/A	N/A	580.000,00	N/A	26.515.000,00
	Capital	N/A	215.000,00	100.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	315.000,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	41.347.000,00	3.070.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	44.417.000,00
	Capital	N/A	N/A	170.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	170.000,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	N/A	76.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	76.000,00
	Capital	N/A	N/A	10.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	10.000,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	109.000,00	273.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	382.000,00
	Capital	N/A	10.000,00	5.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	15.000,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 30/03/2022.

- **Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS**

As metas pactuadas na Programação Anual de Saúde para o ano de 2021 foram alcançadas parcialmente. Em 2021 a Secretaria de Saúde manteve como prioridade a organização da atenção primária como ordenadora e coordenadora do cuidado nas redes de atenção à saúde e a manutenção dos serviços de média complexidade (Hospital Dalila Ferreira Barbosa, Centro de Especialidades Médicas e Ambulatório de Saúde Mental) como referência para a atenção primária. O Conselho Municipal de Saúde exerceu a função de deliberar, aprovar e acompanhar as políticas públicas em Saúde no município de Arujá e a Ouvidoria do SUS fez um importante trabalho no sentido de registrar e encaminhar as demandas da população com o objetivo de qualificar os serviços de saúde.

No Item . 2.1

Ação nº 01 - É realizado parcerias com outras secretarias , como por ex: Educação

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

N	Indicador	Tipo	Meta ano 2021	Resultado Anual	% alcançada da meta	Unidade de Medida
1	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	U	4.496	274	37,38	Número
2	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	E	91,30	50,00	6,82	Percentual
3	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	U	95,82	709,00	96,72	Percentual
4	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	U	75,00	85,00	85,00	Percentual
5	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	U	82,31	186,00	76,54	Percentual
6	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	U	100,00	100,00	100,00	Percentual
7	Número de Casos Autóctones de Malária	E	-	-	0	Número
8	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	U	7	4	4,00	Número
9	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	U	0	0	0	Número
10	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	U	60,08	160,00	100,00	Percentual
11	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	U	0,60	75,00	75,00	Razão
12	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	U	0,50	99,00	99,00	Razão
13	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	U	40,25	464,00	87,00	Percentual
14	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	U	10,93	42,00	3,23	Percentual
15	Taxa de mortalidade infantil	U	1.477	13	10,00	Número
16	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	U	0	0	0	Número
17	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	U	65,53	75,01	75,01	Percentual
18	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	U	60,06	37,30	37,30	Percentual
19	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	U	22,71	75,01	75,01	Percentual
21	Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	E	-	-	0	Percentual
22	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	U	4	5	5,00	Número
23	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	U	95,83	80,00	80,00	Percentual

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 30/03/2022.

• Análises e Considerações sobre Indicadores de Pactuação Interfederativa

Em relação ao indicador 17 e 19 o método de cálculo dessas metas passou por alterações devido a necessidade de alinhamento às inovações instituídas pelo Programa Previne Brasil (Portaria nº 2.979, de 12 de novembro de 2019).

9. Execução Orçamentária e Financeira

9.1. Execução da programação por fonte, subfunção e natureza da despesa

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção											
Subfunções		Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL
301 - Atenção Básica	Corrente	676.213,06	21.885.312,68	12.818.646,92	3.765.311,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39.145.483,97
	Capital	0,00	1.861.312,98	100.000,00	375.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.336.312,98
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	54.930.236,64	5.527.919,83	29.233,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.487.389,61
	Capital	0,00	0,00	276.347,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	276.347,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	0,00	51.342,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	51.342,08
	Capital	0,00	0,00	5.610,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.610,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	7.959,56	396.031,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	403.990,87
	Capital	0,00	5.805,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.805,75
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		676.213,06	78.690.627,61	19.175.897,14	4.169.544,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	102.712.282,26

(*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 30/03/2022.

9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		
Indicador		Transmissão
		Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	28,07 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	66,97 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	8,98 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	81,49 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	23,43 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	71,93 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 1.131,23
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	19,87 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	0,12 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	70,45 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	2,58 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	0,00 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	24,43 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	26,06 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 30/03/2022.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	93.823.000,00	102.796.322,20	115.741.825,61	112,59
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	39.700.000,00	40.829.000,00	45.284.642,44	110,91
IPTU	31.600.000,00	32.729.000,00	33.634.077,27	102,77
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	8.100.000,00	8.100.000,00	11.650.565,17	143,83
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	5.593.000,00	13.437.322,20	20.142.119,91	149,90
ITBI	5.400.000,00	13.244.322,20	19.935.782,71	150,52
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	193.000,00	193.000,00	206.337,20	106,91

Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	40.010.000,00	40.010.000,00	40.504.557,22	101,24
ISS	38.120.000,00	38.120.000,00	38.680.925,06	101,47
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	1.890.000,00	1.890.000,00	1.823.632,16	96,49
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	8.520.000,00	8.520.000,00	9.810.506,04	115,15
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	145.440.000,00	154.040.000,00	180.876.608,78	117,42
Cota-Parte FPM	44.300.000,00	44.300.000,00	53.920.198,44	121,72
Cota-Parte ITR	40.000,00	40.000,00	68.617,44	171,54
Cota-Parte do IPVA	19.500.000,00	19.500.000,00	19.798.840,16	101,53
Cota-Parte do ICMS	81.000.000,00	89.600.000,00	106.293.525,68	118,63
Cota-Parte do IPI - Exportação	600.000,00	600.000,00	795.427,06	132,57
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	239.263.000,00	256.836.322,20	296.618.434,39	115,49

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	22.508.756,00	24.493.987,00	24.273.817,54	99,10	22.458.024,82	91,69	22.456.024,82	91,68	1.815.792,72
Despesas Correntes	20.921.352,00	22.458.199,00	22.412.504,56	99,80	20.884.731,38	92,99	20.882.731,38	92,98	1.527.773,18
Despesas de Capital	1.587.404,00	2.035.788,00	1.861.312,98	91,43	1.573.293,44	77,28	1.573.293,44	77,28	288.019,54
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	41.347.000,00	54.936.516,27	53.038.236,92	96,54	52.550.426,15	95,66	52.550.426,15	95,66	487.810,77
Despesas Correntes	41.347.000,00	54.936.516,27	53.038.236,92	96,54	52.550.426,15	95,66	52.550.426,15	95,66	487.810,77
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	119.000,00	119.000,00	13.765,31	11,57	7.959,56	6,69	7.959,56	6,69	5.805,75
Despesas Correntes	109.000,00	109.000,00	7.959,56	7,30	7.959,56	7,30	7.959,56	7,30	0,00
Despesas de Capital	10.000,00	10.000,00	5.805,75	58,06	0,00	0,00	0,00	0,00	5.805,75
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	63.974.756,00	79.549.503,27	77.325.819,77	97,20	75.016.410,53	94,30	75.014.410,53	94,30	2.309.409,24

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	77.325.819,77	75.016.410,53	75.014.410,53
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	77.325.819,77	75.016.410,53	75.014.410,53
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			44.492.765,15
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			N/A
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	32.833.054,62	30.523.645,38	30.521.645,38
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	26,06	25,29	25,28

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPs (m)	Valor aplicado em ASPs no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2021	44.492.765,15	77.325.819,77	32.833.054,62	2.311.409,24	0,00	0,00	0,00	2.311.409,24	0,00	32.833.054,62
Empenhos de 2020	34.400.069,62	62.935.029,11	28.534.959,49	0,00	3.192.002,68	0,00	0,00	0,00	0,00	31.726.962,17
Empenhos de 2019	35.633.471,82	54.585.160,77	18.951.688,95	0,00	3.956.738,28	0,00	0,00	0,00	0,00	22.908.427,23
Empenhos de 2018	32.872.693,30	49.925.797,66	17.053.104,36	0,00	1.358.425,73	0,00	0,00	0,00	0,00	18.411.530,09
Empenhos de 2017	31.410.026,10	47.826.938,30	16.416.912,20	0,00	1.065.770,23	0,00	0,00	0,00	0,00	17.482.682,43
Empenhos de 2016	25.623.043,10	47.092.810,37	21.469.767,27	0,00	1.327.536,98	0,00	0,00	0,00	0,00	22.797.304,25
Empenhos de 2015	26.458.807,65	38.952.954,67	12.494.147,02	0,00	566.519,25	0,00	0,00	0,00	0,00	13.060.666,27
Empenhos de 2014	24.082.665,81	35.074.851,39	10.992.185,58	0,00	23.628,69	0,00	0,00	0,00	0,00	11.015.814,27
Empenhos de 2013	22.912.063,03	32.184.182,91	9.272.119,88	0,00	526.000,66	0,00	0,00	0,00	0,00	9.798.120,54

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r") **0,00**

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior) **0,00**

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012) **0,00**

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	10.508.000,00	24.362.869,23	24.821.840,78	101,88
Provenientes da União	10.023.000,00	20.497.670,08	20.227.513,81	98,68
Provenientes dos Estados	485.000,00	3.865.199,15	4.594.326,97	118,86
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	10.508.000,00	24.362.869,23	24.821.840,78	101,88

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	6.333.000,00	19.004.074,31	17.735.171,29	93,32	14.992.224,42	78,89	14.992.224,42	78,89	2.742.946,87
Despesas Correntes	6.183.000,00	18.101.073,31	17.260.171,29	95,35	14.867.224,42	82,13	14.867.224,42	82,13	2.392.946,87
Despesas de Capital	150.000,00	903.001,00	475.000,00	52,60	125.000,00	13,84	125.000,00	13,84	350.000,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	3.240.000,00	7.335.561,89	5.570.471,97	75,94	5.397.531,57	73,58	5.397.531,57	73,58	172.940,40
Despesas Correntes	3.070.000,00	5.907.244,89	5.294.124,97	89,62	5.133.423,57	86,90	5.133.423,57	86,90	160.701,40
Despesas de Capital	170.000,00	1.428.317,00	276.347,00	19,35	264.108,00	18,49	264.108,00	18,49	12.239,00

SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	86.000,00	86.000,00	56.952,08	66,22	45.510,10	52,92	45.510,10	52,92	11.441,98
Despesas Correntes	76.000,00	76.000,00	51.342,08	67,56	45.510,10	59,88	45.510,10	59,88	5.831,98
Despesas de Capital	10.000,00	10.000,00	5.610,00	56,10	0,00	0,00	0,00	0,00	5.610,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	278.000,00	613.534,90	396.031,31	64,55	378.033,84	61,62	378.033,84	61,62	17.997,47
Despesas Correntes	273.000,00	613.533,90	396.031,31	64,55	378.033,84	61,62	378.033,84	61,62	17.997,47
Despesas de Capital	5.000,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII + XXXIX)	9.937.000,00	27.039.171,10	23.758.626,65	87,87	20.813.299,93	76,97	20.813.299,93	76,97	2.945.326,72

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA(XLI) = (IV + XXXIII)	28.841.756,00	43.498.061,31	42.008.988,83	96,58	37.450.249,24	86,10	37.448.249,24	86,09	4.558.739,59
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	44.587.000,00	62.272.078,16	58.608.708,89	94,12	57.947.957,72	93,06	57.947.957,72	93,06	660.751,17
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	86.000,00	86.000,00	56.952,08	66,22	45.510,10	52,92	45.510,10	52,92	11.441,98
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	397.000,00	732.534,90	409.796,62	55,94	385.993,40	52,69	385.993,40	52,69	23.803,22
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	73.911.756,00	106.588.674,37	101.084.446,42	94,84	95.829.710,46	89,91	95.827.710,46	89,90	5.254.735,96
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	9.357.000,00	26.327.534,06	23.082.413,59	87,67	20.157.406,02	76,56	20.157.406,02	76,56	2.925.007,57
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	64.554.756,00	80.261.140,31	78.002.032,83	97,19	75.672.304,44	94,28	75.670.304,44	94,28	2.329.728,39

FONTE: SIOPS, São Paulo10/03/22 09:18:52

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2021 (Fonte: FNS)	Valor Executado
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	103015019219A - PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 4.881.902,41	4721680,05
	10301501921CE - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE ATENÇÃO À SAÚDE	R\$ 18.579,65	18579,65
	1030150192E89 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 2.220.000,00	2720000,00
	1030250182E90 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 2.500.000,00	2500000,00
	1030250188585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	R\$ 3.941.546,76	2994746,76
	1030250188585 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE - NACIONAL (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO)	R\$ 3.319.500,00	4662760,08
	10303501720AE - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 350.399,93	369822,36
	10303501720AH - ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO SUS	R\$ 24.000,00	24000,00
	10304502320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$ 54.694,20	54690,20
	10305502320AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 413.967,21	413967,21

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2021 (Fonte: FNS)	Valor Executado
	10306503320QH - IMPLEMENTAÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NA SAÚDE	R\$ 13.000,00	13000,00

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)

- 1 - Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.
2 - Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada ou paga no exercício fiscal.

9.5. Covid-19 Repasse União

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos da união para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2020)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS conf. Portarias específicas nos blocos de manutenção e estruturação para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	6.061.616,87	5.241.670,08	11.303.286,95
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS nos blocos de manutenção e estruturação não específicas para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos de transposição de saldos financeiros de exercícios anteriores provenientes de repasses federais do FNS aos fundos de saúde dos estados, DF e municípios conf. LC 172/2020.	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da União, na forma de auxílio financeiro, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2020, e em ações de enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19). Conforme LC 173/2020	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da União, na forma de prestação de apoio financeiro pela União aos entes federativos que recebem recursos do Fundo de Participação dos Estados - FPE e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, com o objetivo de mitigar as dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19). MP 938/2020	0,00	0,00	0,00
Outros recursos advindos de transferências da União	0,00	0,00	0,00
Total de recursos advindos de transferência da união para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - CORONAVIRUS (COVID-19)	6.061.616,87	5.241.670,08	11.303.286,95

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	4.011.615,83	4.011.615,83	4.011.615,83
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	4.011.615,83	4.011.615,83	4.011.615,83

CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR COVID-19												
Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2021 - Restos a pagar processados (a)	Inscrição em 2021 - Restos a pagar não processados (b)	Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2020 - RPs processados (a)	Inscrição em 2020 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2020 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	926.675,22	926.675,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	926.675,22	926.675,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Gerado em 30/03/2022

16:01:47

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.6. Covid-19 Recursos Próprios

Quadro demonstrativo da aplicação de recursos próprios no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2020)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos próprios a serem aplicados no enfrentamento da emergência de saúde - nacional - Coronavírus (COVID-19)	117.902,49	0,00	117.902,49
Total	117.902,49	0,00	117.902,49

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR COVID-19													
Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2021 - Restos a pagar processados (a)	Inscrição em 2021 - Restos a pagar não processados (b)	Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2020 - RPs processados (a)	Inscrição em 2020 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2020 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - g)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Gerado em 30/03/2022
16:01:46

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.7. Covid-19 Repasse Estadual

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos do estado para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2020)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos de transferências do estado para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	801.398,25	3.416.623,90	4.218.022,15
Total	801.398,25	3.416.623,90	4.218.022,15

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	101.000,00	101.000,00	101.000,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	3.262.979,15	3.262.979,15	3.262.979,15
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00

Total		3.363.979,15		3.363.979,15		3.363.979,15						
CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR COVID-19												
Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2021 - Restos a pagar processados (a)	Inscrição em 2021 - Restos a pagar não processados (b)	Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2020 - RPs processados (a)	Inscrição em 2020 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2020 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre - RPs processados i = (a - d - e) j =
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	19.980,00	19.980,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	19.980,00	19.980,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Gerado em 30/03/2022

16:01:47

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

• Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

No ano de 2021, o valor total de despesa com saúde com todas as fontes de recursos, municipal, federal e estadual, foi de R\$102.712.282,26 (empenhado), sendo que dessas, as Despesas Liquidadas e Pagas no valor de R\$ 97.457.546,30.

Ao final do ano, em 31/12/2021, os saldos bancários das contas vinculadas das transferências Fundo a Fundo de repasse Federal e Estadual, a conta dos Royalties - Saúde e a conta do Tesouro Municipal dos repasses da obrigatoriedade da aplicação de 15% nas ações e serviços de saúde constava o saldo de R\$ 8.352.072,89.

A Secretaria de Saúde recebeu recurso indicados por Emendas Impositivas da Câmara de Vereadores Municipal para execução no exercício de 2021, com o aumento dos casos de COVID-19, após tratativa entre o Poder Executivo e o Legislativa e as emendas foram remanejados para o custeio do enfrentamento e combate a COVID-19, conforme Lei Municipal nº 3.368 e Decreto nº 7.635 de 24/03/2021 - Edição nº 388 - Processo nº 307.609/2021, perfazendo o valor total de R\$ 1.774.212,00.

Somente a emendas impositivas nº 566 no valor de R\$ 130.524,00 foram adquiridos equipamentos e materiais permanentes para serem utilizados nos setores da Secretaria de Saúde. Foi utilizando também a emenda impositiva nº 558 no valor de R\$ 118.772,00 para contratação de empresa com a composição de equipe multidisciplinar (Prof. Educação Física, Nutricionista, Terapeuta Ocupacional e Psicólogo);

Importante ressaltar que no exercício de 2021 foram recebido na Secretaria de Saúde 6 (seis) novos veículos: 2 (dois) veículos *í* Onix 5 lugares (recurso federal), 1 (uma) Ambulância UTI (recurso estadual) e 1 (um) veículo tipo Furgão (recurso estadual) e 2 (duas) Ambulâncias Básicas, sendo que 1 (uma) adquirida com recurso federal e 1 (uma) foi recebida por doação do Governo do Estado, conforme informação do Processo nº 318.128/2021;

Recursos Estadual

O município recebeu da Secretaria de Estado da Saúde, conforme Programa de Controle de Glicemia o valor de R\$ 44.912,00 que foi utilizado para aquisição dos Insumos de Glicemia, o Recurso PAB Estadual no valor de R\$ 467.524,42, Recurso do Dose Certa R\$ 1.691,40.

O governo do estado repassou recursos das Emendas Parlamentares do Estado e realizou os repasses conforme Resoluções totalizando o repasse de R\$ 700.000,00,

Foram realizadas a Prestação de Contas junto ao Estado referente o Termos de Convênios Nº 356/2019 para Aquisição do Indicador Biológico, foram adquiridos os itens R\$ 73.241,98, o saldo remanescente de R\$ 29.233,14 foi devolvido em 2021, conforme informações constantes do Processo nº 291.744/2019;

Recurso Federal :

A execução orçamentária e financeira de Recursos Federal transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho, totalizou R\$ 17.937.399,49, as receitas nos Blocos de Atenção Básica, Assistência Farmacêutica, Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, Vigilância em Saúde e Gestão do SUS, no valor total de transferências também inclui o recurso direcionado ao Bloco de Investimento, conforme descrito no site de Transferência Fundo a Fundo.

Segue relação com os demonstrativo da utilização dos recursos das emendas parlamentares:

ATENÇÃO ESPECIALIZADA - UPA - Nº da Proposta 12828-423000/1160-02 (249.316/2016): No final do exercício de 2016 o município recebeu R\$ 150.000,00 através de transferência Fundo a Fundo no bloco de investimento, conforme a proposta apresentada ao Ministério da Saúde no exercício de 2017 foram adquiridos itens em conformidade à Lei nº 8666/93, no ano 2018 foram adquiridos os itens constante do Plano de Trabalho, no ano 2019 foi iniciado o processo nº 295.252/2019 porém não houve tempo hábil para aquisição, no exercício de 2020 foi aberto crédito adicional e foram adquiridos os equipamentos hospitalares constante do Plano de Trabalho para unidade UPA PORTE I *í* PARQUE RODRIGO BARRETO, o município apresentou ao Ministério da Saúde proposta de readequação da rede física do SUS para mudança de finalidade da UPA (Processos 25000.086195/2019-16), no exercício de 2021 houve a devolução do valor integral atualizando ao Ministério da Saúde que totalizou R\$ 173.790,42;

ATENÇÃO ESPECIALIZADA - Nº da Proposta 12828.423000/1150-03 (Processo nº 240.475/2015): No final do exercício de 2016 o município recebeu R\$ 300.000,00 através de transferência Fundo a Fundo no bloco de investimento, conforme a proposta apresentada ao Ministério da Saúde, no ano 2017 e 2018 foram adquiridos, no ano 2019 foi iniciado o processo nº 295.252/2019 porém os itens não foram adquiridos, no exercício de 2020 foi aberto crédito adicional e realizada licitação em conformidade à lei 8.666/93, para aquisição dos equipamentos hospitalares constante do Plano de Trabalho para o HOSPITAL DALILA FERREIRA BARBOSA e o CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS E ODONTOLÓGICAS, restou o saldo de R\$ 141.699,73 (posição 31/12/2021), será analisado a possibilidade de transposição do recurso;

ATENÇÃO ESPECIALIZADA - PARA UPA - Nº da Proposta 12828-423000/1170-13 (262.017/2017): No exercício de 2018 o município recebeu R\$ 200.000,00 através de transferência Fundo a Fundo no bloco de investimento, conforme a proposta apresentada ao Ministério da Saúde, no ano 2018 foram adquiridos os itens constante do Plano de Trabalho, em conformidade à lei 8.666/93, no ano 2019 foi iniciado o processo nº 295.252/2019 porém não houve tempo hábil para aquisição, no exercício de 2020 foi aberto crédito adicional e foram adquiridos os equipamentos hospitalares constante do Plano de Trabalho para unidade UPA PORTE I *í* PARQUE RODRIGO BARRETO, o município apresentou ao Ministério da Saúde proposta de readequação da rede física do SUS para mudança de finalidade da UPA (Processos 25000.086195/2019-16), no exercício de 2021 houve a devolução do valor integral atualizando ao Ministério da Saúde que totalizou R\$ 233.3000,00;

ATENÇÃO ESPECIALIZADA - Nº da Proposta 12828-423000/1170-18 (264.065/2017): No exercício de 2018 o município recebeu R\$ 150.000,00 através de transferência Fundo a Fundo no bloco de investimento, conforme a proposta apresentada ao Ministério da Saúde, foram adquiridos os itens de informática, na licitação para aquisição do equipamento hospitalar nº 295.252/2019 não foi adquiridos os itens no constante do plano de trabalho, no 2020 foi aberto crédito adicional e foram adquiridos os equipamentos hospitalares constante do Plano de Trabalho, em conformidade à lei 8.666/93, restou o saldo de R\$ 53.754,61 (posição 31/12/2021), será analisado a possibilidade de transposição do recurso;

ATENÇÃO ESPECIALIZADA - Nº da Proposta 12828-423000/1200-01 (Processo nº 300.034/2020): No ano de 2020 o município recebeu o repasse de investimento no valor R\$ 225.000,00 para aquisição de uma Ambulância Tipo A - Simples Remoção Tipo Furgão, direcionado pelo parlamentar, naquele ano foi iniciado o processo de aquisição nº 305.313/2020, porém conforme informação do Departamento de Compras não houve tempo hábil para realizar a licitação, em 2021 foi realizado o P.E. nº

39/2021 e foi adquirido o veículo, atualmente está em pleno funcionamento no setor de transporte do município.

ATENÇÃO ESPECIALIZADA - Nº da Proposta 12828.423000/1190-02 (Processo nº 286.479/2019): O município recebeu em 14/08/2020 o valor de R\$ 170.000,00 de investimento para aquisição de equipamentos para o Hospital Maternidade, foi elaborado plano de trabalho para a Triagem Auditiva Neonatal, no ano de 2021 foi aberto o processo de licitação para aquisição dos equipamentos Hospitalares, Pregão Eletrônico nº 060/2021 conforme informações contidas no processo nº 310.858/2021.

ATENÇÃO ESPECIALIZADA - Nº da Proposta 12828-423000/1180-05 (Processo nº 277.543/2018): No final do exercício de 2018 o município recebeu R\$ 250.000,00 através de transferência Fundo a Fundo no bloco de investimento, conforme a proposta apresentada ao Ministério da Saúde, no ano 2019 foi iniciado o processo nº 295.252/2019 porém os itens constantes do Plano de Trabalho não foram adquiridos, no exercício de 2020 foi aberto crédito adicional e foram adquiridos, em conformidade à lei 8.666/93, com o saldo remanescente, no ano de 2021 foi aberto o processo de licitação para aquisição dos equipamentos Hospitalares, Pregão Eletrônico nº 060/2021 conforme informações contidas no processo nº 310.858/2021;

ATENÇÃO BÁSICA - Nº da Proposta 12828.423000/1180-03 (Processo nº 276.368/2018): No exercício de 2019 o município recebeu R\$ 170.000,00 através de transferência Fundo a Fundo no bloco de investimento, conforme a proposta apresentada ao Ministério da Saúde, no ano 2019 foram adquiridos os equipamentos Geradores listado na proposta em conformidade à lei 8.666/93, no exercício de 2020 foi aberto crédito adicional e adquiridos os itens faltantes constante do Plano de Trabalho apresentado ao Ministério da Saúde, com o saldo remanescente, no ano de 2021 foi aberto o processo de licitação para aquisição dos equipamentos Hospitalares, Pregão Eletrônico nº 060/2021 conforme informações contidas no processo nº 310.858/2021;

ATENÇÃO BÁSICA - Nº da Proposta 12828.423000/1180-04 (Processo nº 277.317/2018): No exercício de 2019 o município recebeu R\$ 100.000,00 através de transferência Fundo a Fundo no bloco de investimento, conforme a proposta apresentada ao Ministério da Saúde, no ano 2018 foram adquiridos os equipamentos listados na proposta em conformidade à lei 8.666/93, no exercício de 2020 foi aberto crédito adicional para aquisição dos itens faltantes constante do projeto apresentado ao Ministério da Saúde, saldo remanescente no valor de R\$ 43.643,10 (posição em 31/12/2020), será analisado a possibilidade de transposição do recurso.

ATENÇÃO BÁSICA - Nº da Proposta 12828.423000/1200-02 (Processo nº 300.035/2020): No ano de 2020 o município recebeu o repasse de Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde para aquisição de 02 (dois) Veículos de Passeio - Transporte de Equipe, no exercício de 2021 foi realizada a licitação P.E. nº 44/2021 e emissão do Contrato nº 3.225/2021 foram adquiridos 2 (dois) veículos ONIX;

O município recebeu recurso de Incremento do PAB no exercício de 2020, referente a proposta enviada ao Ministério da Saúde, que totalizou R\$ 400.000,00, a utilização do recurso foi realizadas no ano de 2020 e 2021, com aquisição de itens de enfermagem e contratação de serviços de exames;

O recurso de aquisição de equipamentos odontológicos, refere-se a ação Estruturação de Rede de Atenção a Saúde Bucal, no valor de R\$ 25.000,00 foram adquiridos equipamentos em 2018, 2019, no exercício de 2020, com o saldo remanescente o saldo de R\$ 550,34, será aberto crédito no exercício de 2020 para aquisição de equipamentos odontológicos, conforme informação no processo nº 269.692/2017, foi utilizando no exercício de 2021 por transposição;

O município recebeu o recurso para Rede Cegonha no valor de R\$ 9.067,45 que será utilizado para manter o programa, do recurso da Rede Cegonha o município também recebeu o valor de R\$ 578.910,00 para aquisição de equipamentos para Hospital Maternidade, no ano de 2021 foi aberto o processo de licitação para aquisição dos equipamentos Hospitalares, Pregão Eletrônico nº 060/2021 conforme informações contidas no processo nº 310.858/2021;

O município recebeu no exercício de 2021 recurso para Implementação da Segurança Alimentar e Nutricional na Saúde no valor de R\$ 13.000,00, o recurso será utilizado no Contrato nº 3.261/2021 que contempla a contratação de equipe multidisciplinar: Prof. Educação Física, Nutricionista, Terapeuta Ocupacional e Psicólogo;

REC FNS UPA à R\$ 135.534,84 (valores com estimativa de rendimentos) Foi utilizado os saldos remanescentes de duas contas vinculadas a implantação da UPA Porte I - Parque Rodrigo Barreto, após a conclusão da obra de construção, consta em andamento o processo de readequação da rede física do SUS no Ministério da Saúde para mudança de finalidade da UPA Porte I de Arujá para outro equipamento de saúde, dessa forma no exercício de 2021 houve a devolução do valor remanescente ao Ministério da Saúde, conforme Processo Administrativo nº 281.979/2018;

Após a devolução do Recurso do Laboratório Regional de Próteses Dentárias (LRPD), repassado no Teto Municipal Rede Brasil Sem Miséria, conforme a informações constantes do Processo nº 264.819/2017, com o saldo remanescente do recurso (Proc. 286.934/2019) o município fez a contratação de empresa para confecção de próteses;

Considerando a Portaria nº 1.555 de 30/07/2013 a contrapartida obrigatória do município no exercício de 2021 foi de R\$ 377.058,55, entre as aquisições de medicamentos e incluindo os insumos para os usuários insulino-dependentes constantes dos Anexos I e IV da RENAME, o município cumpriu a contrapartida obrigatória;

Todas as despesas foram vistoriadas pelo Conselho Municipal de Saúde, que acompanha o desenvolvimento das ações e serviços da saúde e as transferências e aplicações dos recursos financeiros. A cada trimestre avaliado emitiu parecer concluindo que as despesas estão de acordo e correta a aplicação.

A cada Quadrimestre a Secretaria Municipal de Saúde apresentação de Prestação de Contas ao Conselho Municipal de Saúde e a Audiência Pública na Câmara Municipal de Saúde.

RECEITAS PARA O ENFRENTAMENTO AO COVID 19

A situação da execução financeira dos recursos da fonte Estadual e Federal direcionados para as ações de enfrentamento da COVID-19, tanto para custeio ou de investimentos do Ministério da Saúde e da Secretaria Estadual de Saúde e de transferidos fundo a fundo como forma de emenda ou indicação de objeto, estão demonstrados abaixo:

Para os repasses exclusivos para o enfrentamento ao COVID 19, constam relacionados no quadro abaixo denominado como: **RECURSOS CORONAVIRUS - FNS**, no ano de 2021 o município recebeu o valor total de R\$ 4.662.760,08, conforme informações no extrato de transferência fundo a fundo, entre o recurso repassado contam 7 parcelas de custeio dos Leitos de UTI (R\$ 480.000,00), parcela única de R\$ 721.500,00, R\$ 157.500,00, R\$ 40.500,00 e R\$ 383.260,08, para todos recursos recebidos de forma excepcional, foram elaborados Decretos de Crédito adicional por excesso de arrecadação, o recurso foi utilizado para o pagamento dos Contratos de Gestão nº 3164/2021 e nº 3211/2021 com o Instituto de Tecnologia do Desenvolvimento a Medicina à ITDM - cujo objeto o enfrentamento à COVID, com o custeio dos leitos de UTI, leitos ventilatório, leitos de retaguarda, serviço de tomografia e ampliação do horário de Posto de Atendimento Médico - Barreto;

Para os recursos do Estado repassados ao município para o enfrentamento a COVID-19, totalizou R\$ 3.180.199,15, conforme relatório do Balancete de Receita, os recursos foram repassados de acordo com a Resolução SS 94 e 95/2021 e Deliberação CIB nº 46, para todos os recursos foram abertos créditos adicionais, conforme informações contidas nos processos nº 308.863/2021 e nº 312.200/2021, o recurso também foi utilizado para o pagamento dos Contratos de Gestão nº 3164/2021 e nº 3211/2021 com o Instituto de Tecnologia do Desenvolvimento a Medicina à ITDM - cujo objeto o enfrentamento à COVID, com o custeio dos leitos de UTI, leitos ventilatório, leitos de retaguarda, serviço de tomografia e ampliação do horário de Posto de Atendimento Médico - Barreto;

RECURSO FEDERAL EMENDA PARLAMENTAR - 2021

Os recursos de Incremento ao Custeio do Piso de Atenção Básica à PAB, totalizaram o repasse de R\$ 2.720.000,00, sendo que a emenda no valor de R\$ 500.000,00 foi indicada no final do ano de 2020 (proc. 306.313/2020), esses recursos foram direcionados para manutenção dos serviços nas Unidades Básicas de Saúde;

As demais parcelas de repasse foram indicadas e recebidas durante o exercício:

Nº EMENDA	PARLAMENTAR	VALOR
81001508	MARCOS FELICIANO	500.000,00
41180004	MARCOS BERTAIOLLI	900.000,00
41260002	POLICIAL KATIA SASTRE	100.000,00
81000794	RELATOR GERAL	700.000,00
39050007	ALENCAR SANTA BRAGA	400.000,00
40360001	LUIZ PHILIPPE O. E BRAGANÇA	120.000,00

O município também recebeu parcelas de Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar - Atenção Especializada (MAC), que totalizou o repasse de R\$ 2.500.000,00, para utilização do recurso foi aberto crédito adicional, conforme informações no processo nº 312.235/2021 e 312.205/2021;

Nº EMENDA	PARLAMENTAR	VALOR
40210002	JOYCE HASSELMANN	500.000,00
15680010	GILBERTO NASCIMENTO	500.000,00
81000792	RELATOR GERAL	1.500.000,00

EXECUÇÃO DAS DEMANDAS PARLAMENTARES E RECURSO ESTADUAL

RESOLUÇÃO SS-86, de 12-06-2020

Nº EMENDA	OBJETO	VALOR
2020.10.19121	Custeio - Para atender ao Centro de Psicologia de Arujá O recurso foi recebido e foi solicitado abertura de crédito adicional, conforme informações contidas no processo nº 302.223/2020, foi utilizado o recurso para contratação de empresa para atendimento de Psicologia, conforme Contrato nº 3.183/2021 - Processo nº 307.691/2021.	100.000,00
2020.53.19634	Custeio- conforme informações contidas no Processo nº 302.224/2020, no ano de 2020 e 2021 foram adquiridos teste de COVID, no encerramento do exercício ainda constou o valor remanescente que será aberto crédito adicional para nova aquisição.	100.000,00
2020.82.19492	Aquisição de Equipamento de Raio X, o recurso foi recebido foi aberto crédito adicional, conforme informações contidas no processo nº 302.222/2020, no ano de 2021 foi aberto o processo de licitação para aquisição dos equipamentos Hospitalares, Pregão Eletrônico nº 060/2021 conforme informações contidas no processo nº 310.858/2021;	150.000,00
2020.82.19444	Aquisição de Ambulância UTI, o recurso foi recebido foi aberto crédito adicional, conforme informações contidas no processo nº 302.221/2020, foi realizado o processo de aquisição nº 311.022/2020, Pregão Eletrônico nº 44/2021, foi adquirido conforme Contrato nº 3.226/2021;	250.000,00

RESOLUÇÃO SS-94, de 26-06-2020

Nº EMENDA	OBJETO	VALOR
2020.58.19823	Aquisição de Veículo Modelo Van para a Secretaria Municipal de Saúde, o recurso foi recebido, conforme informações contidas no processo nº 302.220/2020, no ano de 2020 foi iniciado o processo de aquisição nº 304.882/2020 porém a licitação foi impugnada pelo Tribunal de Contas do Estado, em 2021 foi realizado o processo de aquisição nº 311.022/2020, Pregão Eletrônico nº 44/2021, foi adquirido conforme Contrato nº 3.226/2021, o veículo está em pleno funcionamento a serviço do Almoarifado da Saúde.	100.000,00

RESOLUÇÃO SS E 55, de 23-04-2020

Nº EMENDA	OBJETO	VALOR
2020.53.16885	Aquisição de equipamentos (para a Central de Materiais e Esterilização do Hospital Municipal Dalila Ferreira Barbosa)O recurso foi recebido foi aberto crédito adicional, conforme informações contidas no processo nº 299.891/2020, no ano de 2021 foi aberto o processo de licitação para aquisição dos equipamentos Hospitalares, Pregão Eletrônico nº 060/2021 conforme informações contidas no processo nº 310.858/2021;	100.000,00

No ano de 2020 o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, realizou duas transferências para a Prefeitura Municipal de Arujá, como forma de doação de recurso para o enfrentamento ao COVID 19, nos valores de R\$ 35.520,07 e R\$ 82.404,37, estabelece regras de Prestação de Contas, conforme processo nº 301.084/2020 e 301.105/2020, para utilização do recurso no exercício de 2021 o município concluiu as aquisições dos itens de enfermagem e EPI conforme informações contidas no processo da licitação nº 309.491/2021;

DESPESAS PARA O ENFRENTAMENTO AO COVID 19

Para continuidade do enfrentamento à COVID 19, foram realizados, ao todo, cinco aditamentos contratuais com o Instituto de Tecnologia do Desenvolvimento a Medicina e ITDM, contrato nº 3.086/2020, a cada aditamento houve a justificativa técnica, o cenário epidemiológico do município e região, foram realizados em conformidade com os Decretos Municipal de Emergência e Calamidade Pública, com parecer jurídico com base no §1º do art. 65 da Lei Federal 8.666/93, conforme informações constantes do Processo nº 300.902/2020;

Em fevereiro de 2021, com o término do Aditamento nº 6 do contrato nº 3.086/2020, foi elaborado novo Contrato nº 3.164/2021 com a ITDM para o custeio dos serviços onde incluía ampliação do horário de atendimento do PAM Barreto para 24 horas e adequação dos leitos de UTI e 6 leitos de retaguarda, serviço de tomografia no PA Central, manter o quadro de funcionários técnicos e administrativos e garantir os insumos para o combate a novo corona virus à COVID 19 pelo período de vigência 6 meses, durante a vigência, foi realizado aditamento nº 01 com a ampliação dos número de leitos de retaguarda, passando a ter 27 Leitos, mas com pagamento dos quantitativos mínimos de 5 leitos UTI e Ventilatórios, sendo remunerados por leitos comprovadamente utilizados mensalmente;

A partir de agosto de 2021, foi elaborado novo contrato nº 3211/2021 com a ITDM, mantendo a estrutura de leitos voltados para pacientes com diagnóstico de Covid-19 foi reorganizada em razão do cenário epidemiológico à época, que tem como objeto manter implantado as 10 Leitos Unidade de Terapia Intensiva (UTI) e 17 Leitos Ventilatórios e 6 Leitos de retaguarda, a manutenção e funcionamento 24 horas no Posto de Atendimento Médico PAM Barreto, manter o serviço de tomografia 24 horas no Pronto Atendimento Central do Hospital Dalila Ferreira Barbosa, pelo Período de 6 meses e com o valor total do contrato R\$ 7.087.392,44.

As informações preenchidas no quadro "9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho" foram extraídas no Balancetes de Receitas emitido pelo Departamento de Contabilidade

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 30/03/2022.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 30/03/2022.

- **Análises e Considerações sobre Auditorias**

Não houve auditorias no período.

11. Análises e Considerações Gerais

A Secretaria Municipal de Saúde de Arujá em cumprimento ao Plano Municipal de Saúde ano 2018 - 2021, à Programação Anual de Saúde 2021 e à Lei Orçamentária Anual de 2021 realizou ações e serviços de saúde com o objetivo de melhorar a qualidade de vida dos munícipes. Este relatório de gestão demonstra que Arujá cumpriu sua responsabilidade constitucional em relação ao Sistema Único de Saúde, tanto no que se refere ao financiamento do sistema como na execução das ações e serviços de saúde de sua competência. O Município realizou as ações contra o enfrentamento do COVID-19 .Tendo em vista a orientação para entregar o Relatório de Gestão 2021 , encaminhado o RAG 2021 ao Conselho Municipal de Arujá no dia 30/03/2022,

12. Recomendações para o Próximo Exercício

- Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício

Em 2021 a Secretaria de Saúde realizou as ações e serviços de saúde de sua competência para o fortalecimento do Sistema Único de Saúde. No entanto, ainda há desafios a serem enfrentados. Em 2022 temos como prioridade absoluta investir na atenção primária, no cuidado materno-infantil continuidade no enfrentamento do COVID-19 e dos agravos decorrentes dessa. Como estratégia para atingir essas prioridades, a gestão pretende estruturar e qualificar o cuidado e avaliar as equipes da Atenção Primária por meio dos sete indicadores implantados pelo Programa Previne Brasil. Outra estratégia fundamental na atenção primária é manter ou, se possível, expandir as equipes de Estratégia Saúde da Família (eSF) e credenciar novas equipes da Atenção Primária (eAP), para aumentar a população cadastrada vinculada em equipes e assim aumentar a cobertura da atenção primária de forma qualificada, além de que o cadastro do indivíduo é base para o cálculo da captação ponderada, um dos componentes do novo modelo de financiamento da Atenção Primária. Temos como compromisso manter organizadas as ações de atenção primária. Temos também como proposta avançar na construção do Hospital Geral de Arujá com recursos federal, aprovado em 2019, cumprindo no mínimo a etapa da finalização do projeto executivo da obra.

CARMEN DE ARAUJO PELLEGRINO
Secretário(a) de Saúde
ARUJÁ/SP, 2021

Parecer do Conselho de Saúde

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:
Sem Parecer

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:
Sem Parecer

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:
Sem Parecer

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:
Sem Parecer

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:
Sem Parecer

Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:
Sem Parecer

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:
Sem Parecer

Auditorias

- Considerações:
Sem Parecer

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:
Sem Parecer

Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:
Sem Parecer

Status do Parecer: Em análise no Conselho de Saúde

ARUJÁ/SP, 30 de Março de 2022

Conselho Municipal de Saúde de Arujá